CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

Indicação nº /2025 Ilhéus, 04 DE JUNHO de 2025

Ao Exmo. Sr. Cesar Augusto Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus Sr. **VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR**, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine a secretaria competente para que sejam feitos **OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM, CAPINAGEM, PINTURA DE MEIOS-FIOS, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BEM ME QUER, BAIRRO NELSON COSTA.**

Justificativa:

A presente proposição visa acionar o Executivo Municipal no sentido de atender a reivindicação dos moradores da comunidade mencionada, que solicitam serviços de limpeza pública na localidade. Devido ao acumulo e crescimento do mato nas vias de acesso, se faz necessário a limpeza, pois vem causando transtornos aos moradores.

Pelos motivos acima expressos julga-se oportuno o atendimento da presente indicação.

Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/Republicanos

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

INDICAÇÃO Nº_____/2025 ILHÉUS 04 DE JUNHO DE 2025.

Ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS SR. VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR,** nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine à Secretaria competente para que seja providenciado, **SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E TROCA DA TAMPA DE CIMENTO, NA RUA BEM ME QUER, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 168, BAIRRO NELSON COSTA.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma solicitação com base na lei nº 4.115, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, concedendo no art. 202- IX, atribuições ao Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil de promover a execução dos serviços de pavimentação e a conservação das vias públicas. Tal proposição, faz-se pertinente no sentido de melhorar a infraestrutura do local supramencionado, proporcionando aos pedestres e condutores de veículos automotores, que possam transitar com segurança na referida via.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)

Digitalizado com CamScanner